

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 125/2023 – de 06 de março de 2023**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023 considerando o art. 7, V do Decreto Estadual nº 14.494/16 e art. 2º, VI e 35, V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/14,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição à RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 065/ 2022, de 31 de janeiro de 2022, o servidor **NELSON FERMINO JÚNIOR**, Perito Criminal matrícula nº 94099021, para atuar como Gestor da Parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 344/CGP/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 06 de março de 2023

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 126 – 07 de março de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 07 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 126 de 07 de março de 2023**

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	Delegado de Polícia	VII	26/03/2023
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia	III	25/03/2023
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica	III	13/03/2023

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção.

Publicada no DOEMS n. 11.094, de 6 de março de 2023, página 188.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 92, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, da função de Diretor de Finanças do CBMMS, a contar de 1º de março de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021,